



Secretaria Especial
dos Direitos Humanos



Módulo I - Direitos humanos e conflitos

ITS Brasil¹

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República²



Orientações...

Caro aluno, cara aluna!

Este é o início da nossa trajetória de estudos de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos. Leia com atenção o *Módulo I – Direitos humanos e conflitos*, seguindo as orientações ao longo do texto.

O Módulo I traz um pouco da história da ideia de Direitos Humanos, e como esse conceito surgiu para enfrentar pequenos e grandes conflitos, do dia-a-dia das pessoas. Você conhecerá a Declaração Universal dos Direitos Humanos, quais os princípios que a inspiraram e as razões que levaram as pessoas a se mobilizar em defesa de um conjunto de direitos universais.

Ao final da leitura, pediremos que você realize uma atividade para estimular a reflexão a respeito do que estudamos.

Lembre-se que há um fórum aberto na página do curso para que você possa socializar a “sua leitura”, bem como compartilhar as dúvidas e sugestões com os colegas e com o tutor. Portanto, não se sinta sozinho(a)!

Agora, caso você se sinta perdido(a), confuso(a) ou desanimado(a), **ENTRE EM CONTATO COM O SEU TUTOR OU TUTOR(A)**!

BOM TRABALHO!

¹ Babette Mendoza, Dário Ferreira Sousa Neto, Edison Luís dos Santos, Edna de Souza Rocha, Eliane Costa Santos, Irma Passoni, Jesus Carlos Delgado Garcia, Livia Cruz, Marcelo Elias de Oliveira, Marcio Kameoka, Roberto Maurício Genofre e Daniel Siebel (colaborador).

² Paulo Vannuchi, Perly Cipriano, Erasto Fortes Mendonça, Adeyde Maria Viana, Marina Kumon.



Primeiras palavras...

São os direitos que o povo

Precisa então conhecer

Não digo nada de novo

Mas quero oferecer

Uma leitura singela

Que a moça da janela

Possa ler e entender

Trecho do cordel: **“Direitos Humanos: isto é fundamental”**, autoria de Salete Maria da Silva

ACESSE O LINK ABAIXO PARA LER O **CORDEL DOS DIREITOS HUMANOS**:

<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/cordel.htm>



1. Os direitos humanos

Você certamente já tem muita experiência e contato com os “direitos humanos”, seja na sua comunidade ou na organização de que faz parte, ou mesmo individualmente. Pode ser que você tenha sofrido violações de direitos humanos. Ou talvez tenha participado de lutas e conquistas que melhoraram a situação dos direitos humanos de moradia, alimentação, saúde, trabalho, do povo negro, indígenas, das crianças, adolescentes, etc. Todas essas experiências são muito enriquecedoras para este curso e pedimos que você compartilhe dessas vivências com seu tutor e seus colegas ao longo do nosso trabalho.

No geral, as pessoas relacionam a expressão “direitos humanos” a acontecimentos próximos ao nosso cotidiano, como o [assassinato de Chico Mendes](#) e do [índio Galdino](#), a chacina da [Candelária](#), o [massacre do Carandiru](#), [estupro da jovem de Abaetetuba](#) (presa em uma cela masculina no Pará), a situação dos sem-teto, as lutas e manifestações dos sem-terra, a violência contra a criança, a discriminação do povo indígena e do povo negro, os abusos contra a mulher, a pobreza, a miséria; ou então, lembram de grandes temas da história, como a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa.

Saiba que, se, ao pensar em direitos humanos, você se lembrou de situações como essas, você acertou. No caso, os assassinatos e chacinas referem-se a violações e injustiças que vão contra o conceito de direitos humanos que você já tem. Os episódios da Independência Americana e da Revolução Francesa referem-se a momentos históricos em que se afirmaram noções de direitos humanos.

O que hoje chamamos de direitos humanos fazem parte de uma construção histórica, de muitas lutas e conquistas que foram expressas pela primeira vez em sua forma atual na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Ela surgiu da preocupação de criar um código de conduta internacional que diga quais são os “direitos fundamentais da pessoa humana”, que expressam o mínimo necessário para viver com **dignidade** (<http://dh.educacaoadistancia.org.br/arquivos/textos/dignidade.pdf>).

Em outras palavras, os Direitos Humanos surgiram ao mesmo tempo como ferramenta e como objetivo da luta por uma vida digna. Como ferramenta porque, através da ideia de direitos humanos, somos capazes de entender os problemas de nossa realidade. E também são objetivos, pois os direitos humanos também precisam se tornar realidade, para que as pessoas vivam com dignidade.

LINKS PARA SABER MAIS SOBRE OS FATOS CITADOS

1. Chico Mendes: <http://www.chicomendes.org/>
2. Índio Galdino: <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=27155>
3. Candelária: <http://www.redecontraviolencia.org/Casos/1993/240.html>
4. Carandiru: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/carandiru/>
5. Jovem-Abaetetuba: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u349999.shtml>



Se possível, **[assista ao vídeo](#)**

“A Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 59 anos”

(duração: 2,08 min.)

Link:

<http://imagem.camara.gov.br/internet/midias/TV/2007/12/tvcahoje20071210-002-wm.100.wmv>

1.1. Por que surgiu a Declaração Universal de Direitos Humanos em 1948?

Atos de violência e atrocidades, que hoje chamamos de violações de direitos humanos, fazem parte da história da humanidade – e do Brasil também. Desde o massacre e escravização dos povos indígenas, assim como dos povos africanos, mesmo a história de um País jovem como o Brasil é cheia de episódios trágicos e violentos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos somente foi criada em 1948, como forma de reação contra as atrocidades cometidas durante a [Segunda Guerra Mundial](#), quando Hitler comandou o genocídio de judeus e outras minorias nos campos de concentração.

Nessa guerra houve mais mortos do que em todas as outras guerras anteriores juntas. Ela “resultou no envio de 18 milhões de pessoas a campos de concentração, com a morte de 11 milhões, sendo 6 milhões de judeus, além de comunistas, homossexuais, ciganos...” (PIOVESAN, 2006, p. 13). Também foi a primeira vez na história contemporânea em que os exércitos atacaram diretamente a população comum, e não apenas outros exércitos. Cerca de trinta milhões de civis morreram nessa guerra, muito mais do que os soldados mortos. Não bastasse isso, também foram lançadas as bombas atômicas contra as cidades de [Hiroshima e Nagasaki](#).

A Segunda Guerra Mundial, com todos estes fatos terríveis, foi o grande motivo para a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), para a revisão das leis que regem as guerras (as Convenções de Genebra) e a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. A Declaração foi elaborada também com o propósito de substituir um sistema de proteção às minorias, que foi criado depois da Primeira Grande Guerra, mas que se mostrou inútil contra as atrocidades cometidas na nova guerra. Era necessário estabelecer uma nova forma de os países e as pessoas se relacionarem.

1.2. Pilares que fundamentam os direitos humanos

Os **Direitos Humanos** são as coisas que precisamos para ter uma **vida digna**. Sua ênfase não está na caridade ou na filantropia, mas sim na **autonomia** e no **protagonismo** das pessoas, através da **solidariedade** e do **respeito à diversidade**.

Veja a introdução da Declaração. Ela apresenta os motivos que levaram os países a assinarem o documento e os pilares ou bases que devem sustentar os direitos humanos em todas as pessoas.

ABERTURA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

1. A abertura da Declaração está disponível em:

http://dh.educacaoadistancia.org.br/arquivos/textos/PDFonline_Preambulo.pdf

A partir do preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, podemos listar os princípios por trás dos direitos humanos:

- DIGNIDADE
- IGUALDADE
- LIBERDADE
- JUSTIÇA

Os direitos humanos nascem do reconhecimento do valor e da dignidade da pessoa humana. Essa dignidade de todas as pessoas significa que o ser humano vale pelo que é, por ser humano, por ser pessoa. Esse valor é inegociável. Não pode ser comprado ou vendido. Todo ser humano merece respeito. Tem DIREITOS HUMANOS!!!



Se possível, **ouça o texto de Casaldáliga**, na voz de Carlos Straccia:

http://dh.educacaoadistancia.org.br/arquivos/audios/Artigo_sexto_revisado.mp3

Caso não seja possível, leia o texto abaixo que explica o sentido da universalidade dos direitos humanos.

“Todo homem – e toda mulher! – tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.”

*Independentemente do sexo, da cor, da idade, do credo, do país, do grau de escolaridade ou até de grande cidadania, santos ou criminosos, nenéns ou vovozinhos, sendo gente – apenas gente, todo homem e toda mulher são **pessoas**.*

E devem ser reconhecidos como tais na vida de casa e da rua, na família e na sociedade, no trabalho e no lazer, na política e na religião. Também nos canaviais e nas carvoarias. Também nas penitenciárias e sob os viadutos. Diante dos olhos dos transeuntes e

ante as câmeras de televisão. Em todos os lugares, pois, deste redondo planeta azul que é a Terra.

(...) – Não é um cara; é uma pessoa. Não é uma vagabunda; é uma pessoa. Não é um estrangeiro; é uma pessoa; não é um mendigo (para brincar de fogo com ele!); é uma pessoa. (Uma pessoa, senhora juíza!)

(CASALDÁLIGA, 2002, p. 85)



Pausa para reflexão

O que você acha desses fundamentos para os direitos humanos? Para você, qual desses princípios está mais destacado, na Declaração? E qual deles é mais bem descrito no texto que você acabou de ler? Reflita, também, sobre como se expressam esses princípios nas suas lutas.



2. O que são direitos humanos?

*“Não há nada mais Humano,
Que a humanidade,
(de) respeitar os direitos do outro”.*
Liu Onawale Costa

Desde a publicação da Declaração Universal, “direitos humanos” é o nome dado às necessidades básicas de todo ser humano, como os direitos à vida, à alimentação, à saúde, à moradia, à educação, à liberdade de expressão, à liberdade política e outros, que vamos conhecer com mais detalhes mais tarde.

DIREITOS HUMANOS =	NECESSIDADES ESSENCIAIS DA PESSOA, DE TODOS OS SERES HUMANOS
---------------------------	---

Agora, veja a **animação 1** a seguir e confira quais são os tipos de necessidades fundamentais (ou direitos humanos) de toda pessoa:

Acesse o link para ver a animação 1:

<http://educacaoadistancia.org.br/a/anima1.html>



Quadro 1: Os Direitos Humanos
(Matisse, H. *The dance*, 1910, Hermitage Museum, Saint Petersburg, Rússia)
Fonte: http://oseculoprodigioso.blogspot.com/2006_11_01_archive.html
Acesso em 15 de Janeiro de 2008.

É importante dizer que direitos humanos não significam assistencialismo, filantropia ou caridade. Os direitos humanos servem para EMPODERAR as pessoas, ou seja, fazer com que elas sejam as donas de suas próprias vidas para fazerem o que quiser delas – e não fiquem apenas como vítimas que aguardam esmolas. As pessoas devem ser as protagonistas, os “atores e atrizes principais” das suas próprias vidas.

Esse “EMPODERAMENTO” significa, principalmente, que as pessoas não podem ficar esperando que um salvador da pátria chegue para “conceder” os direitos humanos, que todos já possuem. O povo precisa se organizar para reivindicar seus direitos humanos, seja através das associações de bairro, sindicatos ou até partidos políticos ou ONGs.



Importante!

Todos os seres humanos, independentemente de sua idade, sexo, raça, etnia, opção em relação à religião, ideologia, orientação sexual, ou qualquer característica pessoal ou social, possuem direitos humanos. Qualquer tipo de discriminação que mantenha ou promova desigualdades consiste em uma violação de direitos humanos.

2.1. Para que servem os direitos humanos?

Acesse o link para ver a animação 2:

<http://educacaoadistancia.org.br/a/anima2.html>

A partir de agora, você está convidado a conhecer todos os artigos da declaração. Clique e leia o documento.



Declaração

Clique no link e leia o documento.

- ✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos – original
http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php

OU

<http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>

- ✓ Versão popular – autoria de Frei Beto
<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/documentos/doc08.htm>



Enquanto lê a Declaração, você pode clicar no link abaixo: <http://dre.pt/ue/varios/anthem-96kbps.mpeg> e também ouvir o “Hino à alegria”, de Ludwig van Beethoven. Este Hino expressa um ideal de realização humana e de fraternidade universal. Sinta-o!



Clique e ouça: **formato áudio** da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/artigos/index.html>



Clique e ouça: “**Hino à Alegria**” na versão traduzida para o português.

http://www.sentinelas.org.br/Promovendo%20Paz/05_Hino%20à%20alegria.mp3

Conheça também a letra traduzida da canção:

http://pt.wikipedia.org/wiki/Hino_da_alegria



Em resumo, Direitos Humanos são:

- > Tudo aquilo que as pessoas precisam para viver com um mínimo de dignidade ✓
- > As aspirações de justiça de todos os povos e pessoas ✓
- > Um compromisso de todos para uma nova ética mundial ✓
- > O melhor fundamento para as políticas públicas ✓
- > A base para uma paz verdadeira e duradoura ✓
- > A inspiração para as lutas dos movimentos sociais ✓
- > O melhor critério para resolver os conflitos ✓

2.2. Características dos Direitos Humanos

- São para todos: **são universais.**
- Não podem ser pela metade: **são indivisíveis.**
- Realizam-se juntos, estão ligados uns com os outros. Precisamos de todos eles ao mesmo tempo. A falta de um prejudica outros: **são interdependentes.**
- A realização de um direito ajuda os outros, e enfraquecer um direito também enfraquece os outros: **são inter-relacionados.**
- Não ficam em cima do muro. Fazem opção preferencial e tomam partido, ficando do lado dos explorados, discriminados, fracos e vulneráveis: **não são neutros.**
- Não surgem que nem mato na floresta e tampouco caem do céu: **têm que ser conquistados com muita luta.**
- Não é possível realizar alguns e ignorar outros: **são inseparáveis.**
- Nenhum dos direitos humanos é mais importante do que os outros: **são não-hierárquicos.**
- Não viram realidade de repente, de uma hora para a outra: **são progressivos** (mas podem ser diminuídos ou perdidos, se não são suficientemente protegidos por leis “que peguem”, ou se descuidar da mobilização e da luta)
- Não se pode abrir mão deles: **são inalienáveis**
- Não admitem exceção, nem justificativa para serem violados: **são invioláveis.**



3. Privilégios X direitos humanos

Os direitos humanos se realizam quando todo o povo goza do mínimo que nós, pessoas, precisamos para buscar a felicidade: respeito, saúde, moradia, educação, trabalho, liberdade para formar sua própria opinião e expressar suas ideias e crenças. Isso também inclui a liberdade para se organizar politicamente, o direito de usufruir os avanços tecnológicos, quando podemos nos mover pelo território livremente etc.

Quando só alguns possuem estas condições, os direitos se transformam em **privilégios de poucos**. As outras pessoas são excluídas, e para elas o que sobra é a discriminação. Hoje, a exclusão e a discriminação possuem várias formas: quando algumas pessoas são muito ricas, enquanto a grande maioria fica cada vez mais pobre; quando alguns grupos mandam e desmandam no seu governo, enquanto o povo é oprimido pela polícia ou pelo exército.

Os direitos humanos surgiram das lutas para acabar com privilégios, e se tornaram os princípios fundadores de um jeito novo de encarar o mundo. Por isso, a dignidade da maioria das pessoas depende de que todos os direitos humanos que estamos estudando sejam realmente cumpridos, protegidos, garantidos, realizados e desfrutados.



4. Direitos humanos como forma de encarar conflitos

Não é coincidência o fato de um documento importante como a Declaração Universal ter sido criado logo depois da guerra mais devastadora da história. A ideia de direitos humanos surgiu para impedir que as tragédias da Segunda Guerra Mundial (e de outros conflitos) se repitam, a exemplo das ditaduras nazi-fascistas e os massacres nos campos de concentração.

É claro que simples ideias não podem impedir a violência sozinhas. Mas ideias, como os direitos humanos, podem nos ajudar a enfrentar a violência, e até a evitar conflitos armados: estas ideias ajudam a organizar o povo para lutar por seus direitos.



Importante

Os direitos humanos são ideias que nos ajudam a entender o que está de errado em um conflito, quem é a vítima e quem é o violador. Esse é um conceito muito importante, pois outra de nossas tarefas será entender como encarar os conflitos que ocorrem no nosso dia a dia.

Os conflitos fazem parte da história da humanidade, e nem todos levam a guerras. Falar em conflito é falar de vida; eles fazem parte da evolução dos seres humanos e são necessários para o crescimento de qualquer família, grupo político, social ou profissional, entre outros.

Mas o que é conflito?

- Segundo o *Novo Dicionário Aurélio*, a definição de **conflito** é a seguinte:
[Do lat. *conflictu*, choque', 'embate', 'peleja', <lat. *confligere*, 'lutar']
1. Embate dos que lutam. 2. Discussão acompanhada de injúrias e ameaças; desavença. 3. Guerra (1). 4. Luta, combate. 5. Colisão, choque
In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- Veja a definição de Sun Tzu (544-496 a.C.):
"O conflito é luz e sombra, perigo e oportunidade, estabilidade e mudança, fortaleza e debilidade. O impulso para avançar e o obstáculo que se opõe a todos os conflitos contêm a semente da criação e da desconstrução". In: *A Arte da Guerra*, século VI a. C.
- Agora veja a definição do *Dicionário de Política*, de Norberto Bobbio:
"Uma forma de interação entre indivíduos, grupos, organizações e coletividades que implica choques para o acesso à distribuição de bens escassos".
In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 12ª edição. Brasília: UnB, 2004.

O conflito existe quando duas ou mais pessoas entram em desacordo porque as suas opiniões, desejos, valores e/ou necessidades são incompatíveis. Ele faz parte da condição humana. Na vida de todos existem situações que concordamos e várias outras que discordamos.

O importante, para nós, é lembrar que os conflitos geralmente têm um lado positivo e um lado negativo. A ideia de direitos humanos nos ajuda a descobrir estes lados, e nos aponta direções sobre como resolver os conflitos – de forma pacífica.



Pausa para reflexão

Você concorda com essas definições que lhe apresentamos?

CONFLITOS NÃO SÃO PROBLEMAS?³

É muito comum as pessoas acharem que os conflitos são sempre ruins, sempre negativos. Os conflitos, porém, são normais e não são em si positivos ou negativos, maus ou bons. É a forma como enfrentamos ou encaramos os conflitos que os torna negativos ou positivos, construtivos ou destrutivos. A questão central é como se resolvem os conflitos: se por meios violentos ou através do diálogo. Os conflitos devem ser entendidos como parte da vida: ou seja, o problema em geral reside na forma como os conflitos são enfrentados e resolvidos.

Diferença entre conflito e briga

Conflitos não significam sempre intolerância ou desentendimento, nem se confundem com briga. A briga já é uma resposta ao conflito. Um conflito pode ser definido como a diferença entre dois objetivos, que são buscados por partes de uma sociedade. Vamos separar os conflitos em três níveis: pessoais, grupais ou entre nações. Frente ao conflito, as pessoas em geral assumem três tipos de atitudes:

- a) ignorar os conflitos da vida;
- b) responder de forma violenta aos conflitos;
- c) lidar com os conflitos de forma não-violenta, por meio do diálogo.

Os benefícios dos conflitos

Simplesmente negar a existência do conflito não ajuda a solucioná-lo. Ao contrário, pode até fomentar a violência, pois se ignora que a outra pessoa é diferente, e que tem objetivos distintos. Por outro lado, quando aprendemos a lidar com o conflito de forma não-violenta, deixamos de encará-lo como o oposto da paz, e passamos a vê-lo como um dos modos de existir em sociedade.

³ Esta passagem de texto do item 4 foi extraída e adaptada de: SEIDEL, Daniel (org.). *Mediação de Conflitos*. Brasília: Vida e Juventude, 2007.



Entre os benefícios do conflito, podemos citar:

- a) estimulam o pensamento crítico e criativo;
- b) melhoram a capacidade de tomar decisões;
- c) nos lembram de que sempre existem opções;
- d) incentivam formas diferentes de encarar problemas e situações;
- e) melhoram relacionamentos e o respeito pelas diferenças;
- f) promovem autocompreensão.

Paz e conflitos

O conflito não é um obstáculo à paz. Contudo, para construir uma cultura de paz é preciso mudar atitudes, crenças e comportamentos. A paz é um conceito dinâmico, que está sempre em mudança, que nos leva a provocar, enfrentar e resolver os conflitos da vida de forma não-violenta.

Uma educação para a paz reconhece o conflito como um trampolim para o desenvolvimento: que não busca a eliminação dos conflitos, mas que procura modos criativos e não-violentos de resolvê-los. Podemos falar de três caminhos fundamentais:

- a) **prevenção do conflito**, preparando a sociedade para tratar possíveis causas de violência e injustiça antes que os problemas explodam. É um esforço de construção de sistemas de alerta e de mecanismos que ajudem a analisar as causas dos conflitos;
- b) **resolução**, ou seja, o enfrentamento do problema e a busca de mecanismos institucionais, seja a Justiça comum ou outro processo, como a mediação, para resolver o conflito;
- c) **transformação**, ou seja, quando as pessoas buscam estratégias para mudar e, assim, superar os problemas. Assim, elas abrem caminho para a mudança, a reconciliação e a construção de relações positivas.

No módulo II, falaremos sobre conflitos mediáveis e não-mediáveis, do ponto de vista dos direitos humanos.



5. Direitos humanos X realidade

Como dissemos antes, nenhum direito humano pode ser usado para justificar a violação de outro. As pessoas começam a identificar que os seus próprios direitos podem converter-se em conflitos com os direitos de outras pessoas. Diante da seguinte reflexão “Como estes conflitos podem ser resolvidos?”, convém explicitar que “Todos os conflitos devem ser resolvidos dentro de um contexto de direitos humanos”.

Isso não é fácil. Os direitos humanos nos ajudam a imaginar como gostaríamos que o mundo fosse, ajudam a enxergar o que está errado em nossa realidade, contudo não fazem as coisas acontecerem como por magia. Ou seja, não quer dizer que, amanhã, o Governo vai lhe dar uma casa, um emprego ou comida.

Ter direitos humanos significa assumir o controle de sua própria vida, como também significa trabalhar muito, organizar a sua comunidade, seus companheiros de trabalho, exigir políticas públicas que atendam seus direitos – e não permitir que governos ou políticos façam clientelismo com os serviços públicos. Significa exigir a realização dos direitos que o Governo é obrigado a cumprir e também cooperar com o governo, mas principalmente significa sermos pessoas independentes e autônomas, que sabem viver em sociedade, cooperando pelo bem comum e respeitando as diferenças. Respeito é uma ideia importante, pois não é possível para uma pessoa ter uma vida digna, se ela não for respeitada.

São ideais como esse que a Declaração Universal dos Direitos Humanos procurou resgatar, em 1948. Passados 60 anos, ainda estamos muito longe de realizar tudo o que foi contemplado pela Declaração Universal, mas a criação desse documento foi um passo muito importante para a realização dos direitos humanos. A Declaração foi assinada por todos os países do mundo, e se tornou um compromisso que os governantes têm de respeitar nas suas políticas públicas e mesmo nas relações internacionais. E nós cidadãos temos a função de cobrar dos governos o cumprimento desse compromisso, seja através de novas leis, programas ou projetos. A luta e a participação popular são, portanto, fundamentais para irmos além da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

OS DIREITOS HUMANOS ESTÃO EM CONTÍNUA CONSTRUÇÃO

Não poderemos discutir todos os direitos humanos em profundidade neste curso, nem é nossa proposta. Mas é importante lembrar que os direitos humanos,

mais do que a Declaração Universal ou outras leis, são um conceito dinâmico: isto quer dizer que o entendimento do que são direitos, assim como as formas de torná-los realidade, mudam com o passar dos anos. Por exemplo, hoje os computadores e a internet são importantíssimos em várias áreas, da Educação à qualificação profissional. É por isso que existem tantos projetos de “inclusão digital”.

Da mesma forma, o direito ao desenvolvimento, por exemplo, não está na lista da Declaração Universal, mas foi construído e reconhecido, inclusive pelas Nações Unidas na Declaração do Direito ao Desenvolvimento de 1986. Os direitos das pessoas com deficiência foram reconhecidos na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, criada em 2006, e assim por diante. Os direitos humanos, portanto, são uma coisa viva, em constante mudança e modernização.

Os direitos humanos que não estão incluídos nos próximos módulos não são menos importantes, como dissemos antes. A ideia deste curso é nos concentrar em direitos mais ligados ao dia-a-dia de todos nós, mais concretos. A partir deles, nós falaremos um pouco dos outros direitos, e também de como lidar com os conflitos que surgem da sua realização.



Saiba mais:

1. Conheça as várias **gerações dos direitos humanos**:

✓ <http://educacaoadistancia.org.br/a/geracoes.html>

2. Se você se interessar, poderá salvar o **cartaz comemorativo dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos** e reproduzi-lo para divulgação em sua entidade.

✓ <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/galerias/cartazes.htm>



Referências

- o BENEVIDES, Maria Victoria. *Educação para a Democracia*. Versão resumida de conferência proferida no âmbito do concurso para Professor Titular em Sociologia da Educação na FEUSP, 1996.
- o BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 12ª edição. Brasília: UnB, 2004.
- o CASALDÁLIGA, Dom Pedro. Artigo 6º. In: ALENCAR, Chico (Org.) *Direitos mais humanos*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- o FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- o GUIA DE MEDIAÇÃO POPULAR. Salvador: Juspopuli, 2007. Disponível em: http://www.juspopuli.org.br/arquivos/publicacoes_dw/Guia_de_Mediacao_Popular.pdf
- o PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Saraiva, 2006.
- o SEIDEL, Daniel (org.). *Mediação de Conflitos*. Brasília: Vida e Juventude, 2007.